



ATA DE APURAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO ITEM 07 – PASTEL,
CALDO DE CANA E BEBIDAS SEM ÁLCOOL, REFERENTE AO EDITAL DE
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2026 – PROCESSO Nº 715/2026

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2026, às oito horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura e Segurança Alimentar, situada no Município de Mogi das Cruzes, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 3.016, de 22 de julho de 2026, para proceder à apuração e análise da situação da primeira colocada no sorteio referente ao Item 07 – Pastel, Caldo de Cana e bebidas sem álcool, da Seleção Pública nº 01/2026, destinada ao preenchimento de vagas disponíveis para a Feira Noturna de Jundiapéba do Município e à formação de cadastro reserva. A Comissão de Contratação registra que, em sessão pública realizada no dia 18 de setembro de 2026, foi realizado novo sorteio para o Item 07, em razão da desistência do **Senhor Newton Yoshiaki Otsuka**, anteriormente contemplado para a referida vaga no sorteio realizado em 11 de setembro de 2026. Na ocasião, a **Senhora Karina Nami Yagi** foi sorteada em primeiro lugar, seguida pela **Senhora Aparecida Garcia da Silva**, em segundo lugar, conforme registrado na respectiva Ata da Sessão para Novo Sorteio do Item 07. Após a realização do sorteio, a Comissão de Contratação procedeu à verificação da situação da primeira colocada, especialmente quanto ao atendimento das condições legais necessárias ao eventual deferimento da licença para exercício da atividade de feirante. Durante a análise, constatou-se que a **Senhora Karina Nami Yagi** é cônjuge do **Senhor Renato Gavioli Kamizaki**, o qual havia sido anteriormente contemplado no sorteio do Item 06 – Pastel, Caldo de Cana e bebidas sem álcool, realizado em 11 de setembro de 2026, conforme consta da Ata da Reunião de Retomada da Sessão com Sorteios dos Itens com Mais de 1 (um) Participante Interessado e Habilitado. Diante dessa circunstância, a Comissão de Contratação observou o disposto no **artigo 4º da Lei Municipal nº 3.085, de 16 de dezembro de 1986**, que dispõe expressamente:

“Art. 4º Não será deferido licenciamento em favor de cônjuge de feirante e de sócio ou cônjuge de sócio de pessoa jurídica feirante.”

Considerando que a seleção pública tem por finalidade o preenchimento de vaga para exercício de atividade de feirante mediante o respectivo licenciamento, a Comissão entende que a condição de cônjuge de pessoa anteriormente contemplada para a mesma atividade constitui impedimento legal ao deferimento da licença em favor da Senhora Karina Nami Yagi. Dessa forma, após a análise dos documentos e das informações constantes dos autos, a Comissão de Contratação **DELIBERA PELA DESCLASSIFICAÇÃO/ELIMINAÇÃO DA SENHORA KARINA NAMI YAGI**, primeira colocada no sorteio realizado em 18 de setembro de 2026 para o Item 07, em razão do impedimento previsto no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.085/1986, não podendo ser deferido o licenciamento em seu favor. Em consequência, considerando a ordem de classificação estabelecida no sorteio realizado em 18 de setembro de 2026, a Comissão de Contratação **CONVOCA A SENHORA APARECIDA GARCIA DA SILVA**, segunda colocada no referido sorteio, para assumir a condição de primeira classificada para o Item 07 – Pastel, Caldo de Cana e bebidas sem



45 álcool, observadas as demais condições, exigências e documentos previstos no Edital de Seleção
46 Pública nº 01/2026. Fica registrado que a presente ata tem por finalidade exclusivamente a apuração
47 da condição da primeira colocada e a consequente adequação do resultado à legislação municipal
48 vigente, mantendo-se inalterada a ordem de classificação obtida no sorteio realizado em 18 de
49 setembro de 2026, com a convocação da próxima candidata apta, qual seja, a Senhora Aparecida
50 Garcia da Silva. A Comissão registra, ainda, que a presente decisão será juntada aos autos do
51 Processo nº 715/2026, para conhecimento e prosseguimento dos procedimentos administrativos
52 pertinentes. Fica assegurado aos interessados o direito de manifestação e recurso, nos termos da
53 legislação aplicável e das disposições constantes do Edital de Seleção Pública nº 01/2026. Nada
54 mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata de Apuração e Retificação
55 do Resultado, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de
56 Contratação.

57

58

Manoel Rodrigo Carvalho de Souza
Comissão de Contratação

Aline dos Santos Gacik
Comissão de Contratação

Cristiane de Fátima Oliveira Nascimento
Comissão de Contratação